



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 003/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ORGANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DAS REUNIÕES E EVENTOS REALIZADOS DE FORMA PRESENCIAL OU HÍBRIDA, ATRAVÉS DO CANAL DE COMUNICAÇÃO TEAMS DA MICROSOFT OU SIMILAR, COMO TAMBÉM O SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA (OPERADOR TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO E AUDIOVISUAL) PARA CONTROLE DE SOM E IMAGEM, APOIO PRESENCIAL NAS APRESENTAÇÕES, EDIÇÃO E CORTES, PRODUÇÃO DE VÍDEO, GRAVAÇÃO, ALÉM DA TRANSMISSÃO VIA CANAL OFICIAL DO CREA/RN, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA.

Pelo presente instrumento, o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, CNPJ nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº [REDACTED].353.264-[REDACTED], brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA**, com sede na QS 03 - Lote 03 - Sala 716 - Torre Sul - Edifício Pátio Capital - Águas Claras - Brasília/DF - CEP 71953-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.361.387/0001-07, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Diretora Financeira, Sra. MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à QNO 11 - Conjunto N - Casa 45 - Ceilândia - Brasília/DF - CEP 72255-114, portadora da Carteira de Identidade nº 3.625.148-SSP/DF e CPF nº [REDACTED].969.461-[REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 4626759/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder com o acréscimo de **24,907787%** (vinte e quatro inteiros e novecentos e sete mil, setecentos e oitenta e sete milionésimos por cento) ao valor inicial atualizado do Contrato nº **003/2022**, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato Inicial e com base no art. 65, II, "d" § 1º da Lei nº 8.666/93, correspondente ao aumento de 187 (cento e oitenta e sete) horas nos quantitativos do ITEM 2 (Contratação, por demanda, de operador de mesa de som), do contrato em questão.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O Valor Total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 12.155,00** (doze mil, cento e cinquenta e cinco reais), correspondente ao acréscimo de 24,907787% (vinte e quatro inteiros e novecentos e sete mil, setecentos e oitenta e sete milionésimos por cento) ao valor total atualizado do Contrato, para reforçar o saldo contratual no exercício 2022.

JURAN
DILMA
SANTO
S
DANTA
S

End.: Av. Senador Salgado Filho, 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN
Site: www.crea-rn.org.br E-mail: crea-rn@crea-rn.org.br
PABX: (84)4006-7200 FAX: (84)4006-7201 CNPJ: 08.025.934/0001-90

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDIONALDO SOARES DA CAMARA
Autenticado em www.crea-rn.org.br ou por certificação em
<http://www.gov.br/brasil/mid-e-digital>



10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN

2.2. O Valor Total do Contrato, após acréscimo, é de **R\$ 60.955,00** (sessenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), assim distribuídos:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES/ CARACTERÍSTICAS	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (20 meses)
1	Contratação, por demanda, de empresa especializada para prestação de serviços de transmissão, de forma presencial ou híbrida, como também o serviço de sonorização com fornecimento dos equipamentos e mão de obra, para transmissões das reuniões e eventos realizados pelo CREA/RN	20	Evento (4 horas)	R\$ 2.180,00	R\$ 43.600,00
2	Contratação, por demanda, de operador de mesa de som	267	Horas	R\$ 65,00	R\$ 17.355,00
VALOR TOTAL					R\$ 60.955,00

2.3. A importância ora estabelecida representa o valor total atualizado do Contrato de R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais) somado ao valor de R\$ 12.155,00 (doze mil, cento e cinquenta e cinco reais), correspondente ao acréscimo 187 (cento e oitenta e sete) horas aos quantitativos iniciais de 80 (oitenta) horas previstos para o ITEM 2 (Contratação, por demanda, de operador de mesa de som).

2.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão custeadas com recursos oriundos do saldo orçamentário da conta 6.2.2.1.1.01.04.09.022 - Demais Serviços Profissionais, conforme Nota de Empenho nº 332, emitida em 26/05/2022.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

Parágrafo Único - E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Natal/RN, 27 de maio de 2022.



Documento assinado digitalmente
ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Data: 09/06/2022 10:25:38-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA
Representante legal da CONTRATADA

Michelle Lemos T. Sousa
Diretora
Eventos e Turismo

TESTEMUNHAS: **José
Marcelino
Junior**
Assinado digitalmente por José
Marcelino Junior
DN: cn=BR, ou=ISS,
o=CREA-RN, cn=José Marcelino
Junior,
E=marcelino@crea-rn.org.br
Razão: Eu concordo com os termos
definidos por minha assinatura
neste documento
Localização: CREA-RN
Data: 2022.05.27 17:10:57-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR

CPF: █████.256.834-████

Assinado digitalmente por Luciana
Mendes Ribeiro
DN: cn=BR, ou=G55, o=CREA/RN,
cn=Luciana Mendes Ribeiro,
E=luciana@crea-rn.org.br
Razão: Eu concordo com os termos
definidos por minha assinatura neste
documento
Localização: Natal/RN
Data: 2022.05.27 08:47:50-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO

CPF: █████.534.054-████

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDIONALDO SOARES DA CAMARA
A informação com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



JURAN
DILMA
SANTO
S
DANTA
S

End.: Av. Senador Salgado Filho, 1840 – Lagoa Nova – Natal/RN
Site: www.crea-rn.org.br E-mail: crea-rn@crea-rn.org.br
PABX: (84)4006-7200 FAX: (84)4006-7201 CNPJ: 08.025.934/0001-90